



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

1

AUTOR: TODOS OS VEREADORES.

APROVADO

Sessão do dia 22/06/20

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 013/2020

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Altamir Kürten, Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar projeto para apreciação do Legislativo com objetivo de conceder Adicional nos vencimentos de mais 20% (vinte por cento), como incentivo aos profissionais que atuam no fronte de prevenção e combate da Pandemia do Corona Vírus (Covid 19).

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Esta Casa a unanimidade de seus pares, indica após vossa análise, que encaminhe projeto de Lei Iniciativa do Executivo, concedendo adicional de mais 20%(vinte por cento) aos salários dos profissionais que atuam diretamente no fronte de prevenção e combate da Pandemia do Corona Vírus. Este adicional abrange não somente profissionais da saúde, mas também de outras Secretarias que disponibilizam pessoas para o fronte de combate da pandemia. Este adicional deve perdurar durante o período em que estiverem atuantes estes profissionais nas ações de prevenção e combate da Pandemia. Esta providência é necessária como forma de incentivo, devendo ser tomada com a urgência possível, uma vez que o trabalho é árduo e colocam em risco suas vidas e de seus familiares. Neste sentido indicamos ao ilustre Prefeito para atendimento desta demanda, encaminhando o projeto para apreciação com a brevidade possível para apreciação desta casa legislativa.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaríamos que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 22 de Junho de 2020.

ASSINATURA

BENÉZIO DOS SANTOS

Presidente

PSB

Obs. Com o Apoio Unânime dos demais Vereadores